Projeto de Resolução n.º 565/XVII

Recomenda ao Governo que proceda à requalificação da EN217, entre Lagoa (Macedo de Cavaleiros) e a ponte que liga ao concelho de Mogadouro

Exposição de Motivos

A EN217 constitui um importante eixo rodoviário regional, que liga Bragança à, comummente designada, Ponte de Remondes, assegurando a mobilidade de diversas localidades do distrito.

Em particular, o troço entre Lagoa (Macedo de Cavaleiros) e a referida ponte, que liga ao concelho de Mogadouro, reveste-se de especial importância para os concelhos abrangidos, servindo os seus residentes, atividades agrícolas e industriais, bem como ligações de emergência, nomeadamente nos domínios da saúde e socorro.

Contudo, esta ligação encontra-se em claro estado de degradação, com o pavimento deteriorado, bermas inseguras ou sinalização deficiente. Estes são fatores que comprometem a segurança rodoviária, a eficiência da circulação e o bem-estar das populações.

Adicionalmente, recorde-se que a construção da albufeira da barragem do Baixo Sabor alterou o sistema de travessias e acessos, implicando a construção de novas pontes e a redefinição de ligações rodoviárias. Porém, a intervenção efetuada não foi acompanhada pela devida requalificação da via de acesso, deixando segmentos da estrada com condições manifestamente desfavoráveis para a circulação.

É neste sentido que as populações locais e a autarquia de Macedo de Cavaleiros têm vindo a reclamar esta necessidade de requalificação urgente desta via, alertando para o elevado volume de tráfego e para os riscos associados.

Desta forma, tendo em conta a função estrutural da EN217 para este território, impõe-se uma intervenção urgente e global nesta via, não apenas como obra pontual, mas como um investimento determinante para a segurança, mobilidade, coesão territorial e desenvolvimento regional.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Proceda à requalificação da EN217, entre Lagoa (Macedo de Cavaleiros) e a ponte que liga ao concelho de Mogadouro.
2. No âmbito deste investimento, assegure a devida articulação entre a Infraestruturas de Portugal e as autarquias locais envolvidas, garantindo uma intervenção coerente com os interesses territoriais e a segurança das populações.

Palácio de São Bento, 10 de fevereiro de 2026

As Deputadas e os Deputados

Júlia Rodrigues

Luís Moreira Testa

Frederico Francisco

André Pinotes Batista

Hugo Oliveira

Humberto Brito

Marina Gonçalves

Pedro Coimbra